



PROJETOS AUDIOVISUAIS LEI PAULO GUSTAVO



EDITAL Nº 006/2024 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº002/2024 – para EDITAL DE FOMENTO AS DEMAIS ARTES – PROJETOS CULTURAIS

VALDECIR MARIANO PINTO, Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Mariano Moro, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 002/2024, que trata do fomento de projetos culturais – demais artes da Lei Paulo Gustavo, sendo que o mesmo passa a ter a seguinte redação, conforme o que segue:

2. VALORES 2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 12.313,85 (doze mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) com recursos descentralizados na forma da Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023.

ANEXO I CATEGORIAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL O presente edital possui valor total de 12.313,85 (doze mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)

3.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| Categoria | Cotas pessoas negras | Cotas pessoas indígenas | Vagas ampla concorrência | Valor do projeto R\$ | Valor total R\$ |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Artesanato | 1 | 1 | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Música | 1 | 1 | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Dança | 1 | 1 | 1 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Teatro | 1 | 1 | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Projetos livres | 1 | 1 | 1 | 1.213,85 | 1.213,85 |

Mariano Moro, 20 de março de 2024.

Valdecir Mariano Pinto
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito